

## Poder Legislativo

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 043/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - EXONERAR**, a contar de 31 de Janeiro de 2022, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, conforme abaixo discriminados:

NOME	CARGO
Ruan Felipe Miranda Alcântara	Assessor Legislativo II, DCA-3
Valdeir Nepomuceno Cavalcante	Assessor Legislativo II, DCA-3
Antonio Carlos Zangirolami Saturnino	Assessor Legislativo II, DCA-3
Robson Uchôa de Menezes	Assessor Legislativo II, DCA-3
Sandra Batista do Nascimento	Assessor Legislativo I, DCA-8
Jéssica Campelo	Gerente de Departamento de Projetos, DCA-10
Francisco Daniel de Oliveira Sena	Coordenador de Infraestrutura, DCA-14

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 18:43:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E94F05E200BFABA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Wilsa Carla Freire da Silva	Gerente do Departamento de Redes Sociais, DCA-10
Robson Uchôa de Menezes	Gerente do Departamento de Liquidação e Pagamento, DCA-10
Sandra Batista do Nascimento	Gerente do Departamento de Eventos, DCA-10
Samara Assunção Andrade de Souza	Assessor Legislativo II, DCA-3
Elcy Monteiro Barroso Junior	Assessor Legislativo II, DCA-3
Edileide Xavier Santos Saturnino	Assessor Legislativo II, DCA-3
Priscila Mayara Nascimento Menezes	Assessor de Diretoria III, DCA-2
Kariny Bianca Rodrigues da Silva	Gerente do Departamento de Contratos e Convênios, DCA-10
Ernane Breno da Silva Picanço	Assessor de Diretoria I, DCA-5
Eriedna Vieira Sena	Assessor Legislativo II, DCA-3

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 18:24:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CC108454000BFABC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 045/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 9º, Inciso “I”, c/c Art. 11, Inciso II e Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **GILMAR RIBEIRO DE ALMEIDA** para a Função Comissionada Legislativa de Subgerente de Som, FCL-4.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 18:25:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6ADD70E8000BFABE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os Atos da Presidência ns. 043/2021-GP/DG e 020/2022-GP/DG.

#### RESOLVE

I – **EXCLUIR**, a contar de 31 de janeiro de 2022, a servidora conforme abaixo relacionada, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 043/2021-GP/DG e designada pelo Ato da Presidência supracitado.

NOME	FUNÇÃO
ELANE DE SOUZA ALVES	COORDENADOR

II – **INTEGRAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 043/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS	COORDENADORA
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	SECRETARIO
CINTIA MARIA LINS	MEMBRO
WALESKA HOLANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	MEMBRO
MARCOS ALBERTO VITOR EVANGELISTA	MEMBRO

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 18:38:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9B311609000BFAC0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os Atos da Presidência ns. 039/2021-GP/DG e 016/2022-GP/DG.

#### RESOLVE

I – **EXCLUIR**, a contar de 31 de janeiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 039/2021-GP/DG e designados pelos Atos da Presidência supracitados.

SERVIDORES	FUNÇÃO
PAULO VICTOR DA SILVA PINTO	COORDENADOR
VALDEIR NEPOMUCENO CAVALCANTE	MEMBRO

II – **INTEGRAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 039/2021-GP/DG.

SERVIDORES	FUNÇÃO
ELANE DE SOUZA ALVES	COORDENADORA
ELCY MONTEIRO BARROSO JUNIOR	MEMBRO
SILVIA BRITO DE BARROS	MEMBRO
ELI CAMILO CUSTÓDIO	MEMBRO
VIRNA CLAUDIA GONÇALVES FALCÃO DE OLIVEIRA JORDÃO	MEMBRO
ANA RITA CUNHA LUCAS	MEMBRO

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 18:39:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4B60A861000BFAC2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os Atos da Presidência ns. 033/2019; e 038/2021-GP/DG.

#### RESOLVE

I – **EXCLUIR**, a contar de 31 de janeiro de 2022, a servidora conforme abaixo relacionada, da Comissão instituída pelo Ato da Presidência n. 033/2019-GP/DG e designada pelo Ato da Presidência supracitado.

SERVIDORES	FUNÇÃO
NATHANNE TRAVASSOS KITZINGER	MEMBRO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

II – **INTEGRAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão instituída pelos Atos da Presidência ns. 033/2019 e 038/2021-GP/DG.

SERVIDORES	FUNÇÃO
ANA LUCIA MACIEL LOPES	MEMBRO TÉCNICO DE PLANEJ. E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
WALBER MORAES DOS REIS	MEMBRO TÉCNICO CONTÁBIL
JOSÉLIA MACIEL DE OLIVEIRA	MEMBRO TÉCNICO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
KELLY CRISTINA SANTOS COSTA	MEMBRO TÉCNICO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
ALDENIZIA RODRIGUES VALENTE	MEMBRO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PAULO VICTOR DA SILVA PINTO	MEMBRO TÉCNICO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
NATHANNE TRAVASSOS KITZINGER	MEMBRO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JONEY RICARDO DA SILVA	MEMBRO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
EDUARDO FERREIRA SILVEIRA	MEMBRO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS	MEMBRO TÉCNICO DIRETORIA LEGISLATIVA
ERIEDNA VIEIRA SENA	MEMBRO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 18:44:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 38906EE1000BFAC4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência n. 040/2021-GP/DG.

#### RESOLVE

**I - INTEGRAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 040/2021-GP/DG.

SERVIDORES	FUNÇÃO
ALEKSANDRO GOMES MACHADO	MEMBRO
WALDER BARBOSA DOS REIS JUNIOR	MEMBRO
LEORIDES MAGALHÃES LIMA	MEMBRO

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 18:46:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 48E1A519000BFAC6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os Atos da Presidência ns. 041/2021-GP/DG e 018/2022-GP/DG.

#### RESOLVE

**I – EXCLUIR**, a contar de 31 de janeiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 041/2021-GP/DG e designados pelos Atos da Presidência supracitados.

NOME	FUNÇÃO
RUAN FELIPE MIRANDA ALCÂNTARA	MEMBRO
ANTONIO CARLOS ZANGIROLAMI SATURNINO	MEMBRO
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA	MEMBRO

**II - INTEGRAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 041/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI	SECRETARIA
SAMARA ASSUNÇÃO ANDRADE DE SOUZA	MEMBRO
JOÃO ADEILDO RAMOS GOMES	MEMBRO
EDILEIDE XAVIER SANTOS SATURNINO	MEMBRO
ROSÂNGELA FROTA MAGALHÃES ALVES	MEMBRO
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR	MEMBRO
PRISCILA MAYARA NASCIMENTO MENEZES	MEMBRO

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 18:54:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 46732625000BFACE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 051/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os Atos da Presidência ns. 042/2021-GP/DG e 019/2022-GP/DG.

#### RESOLVE

**I – EXCLUIR**, a contar de 31 de janeiro de 2022, o servidor conforme abaixo relacionado, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG e designado pelo Ato da Presidência supracitado.

NOME	FUNÇÃO
ALYSSON ANTONIO KARRER DE MELO MONTEIRO	COORDENADOR

**II - INTEGRAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
ROSA MARIA RAMOS IWATA	COORDENADORA
KAREN TIUBA DE JESUS SALES	SECRETÁRIA
ALYSSON ANTONIO KARRER DE MELO MONTEIRO	MEMBRO
MARY LIMA HALFAR	MEMBRO
EDMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEMBRO
SÁTIRO JOSÉ RODRIGUES VEIGA	MEMBRO
SIDNEY RATTACASO PEIXOTO	MEMBRO

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 18:59:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4DA9F27A00BFAD3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os Atos da Presidência ns. 163/2021-GP/DG e 022/2022-GP/DG.

### RESOLVE

I – **EXCLUIR**, a contar de 31 de janeiro de 2022, o servidor conforme abaixo relacionado, da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 163/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
EDUARDO MARTINS BARRETO	COORDENADOR

II - **INTEGRAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores conforme abaixo relacionados na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 163/2021-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
ROSENICE RIVERA LOPES	COORDENADORA
EDUARDO MARTINS BARRETO	MEMBRO
GERUSCA VASCONCELOS POMPEU MOTA	MEMBRO
KARIME PRINCIPAL OLIVEIRA RIBEIRO	MEMBRO
KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO
ERNANE BRENO DA SILVA PICANÇO	MEMBRO

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 19:03:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5706B26100BFAD6 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2022 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** que o carnaval é uma das mais importantes manifestações culturais do povo brasileiro;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº. 448, de 11/11/1998, declara feriado municipal a terça-feira de carnaval e a quarta-feira de cinzas até as 12 (doze) horas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam feriados e fins de semana;

### RESOLVE,

I – **DECLARAR**, ponto facultativo neste Poder Legislativo no dia 28/02/2022 e a partir de 12 (doze) horas do dia 02/03/2022, ressalvadas as atividades administrativas essenciais relativas à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara, as quais serão mantidas regularmente.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 10/02/2022 19:06:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0CC659BA00BFAD9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ESCOLEGIS GMM**

**11 CURSOS EM MARÇO**  
INSCRIÇÕES  
11 A 27 DE FEVEREIRO

**E AOS CONCURSEIROS**  
**Preparatório para Concurso Público**

**Cursos ESCOLEGISGMM Março**

Cursos	Carga Horária
PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO	80h
INGLÊS INTERMEDIÁRIO	20h
ESPAÑHOL AVANÇADO	20h
GESTÃO DE TEMPO E PRODUTIVIDADE	12h
TÉCNICAS PARA CURRÍCULO, ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO PESSOAL	12h
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, COMPRAS E CONTRATAÇÕES	20h
ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA COMPRAS PÚBLICAS	20h
MARKETING POLÍTICO	20h
REDAÇÃO OFICIAL - PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	20h
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DIREITOS FUNDAMENTAIS	20h
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AUDITORES INTERNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS	20h

FAÇA SUA INSCRIÇÃO  
[www.escolegiscmm.com.br](http://www.escolegiscmm.com.br)

*Não perca essa oportunidade. 100% online! com certificado*

**ESCOLEGIS GMM** **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
1º Vice-Presidente  
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL  
2º Vice-Presidente  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
3º Vice-Presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
Secretário Geral  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
1º Secretário  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
2º Secretário  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
3º Secretário  
AMOM MANDEL LINS FILHO – SEM PARTIDO  
Ouvidor  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B  
Corregedor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
JANDER DE MELO LOBATO – PTB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – SEM PARTIDO  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
SANDRO MAIA FREIRE – DEM  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral  
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Coordenador de Gestão Documental

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)